

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
PALÁCIO VEREADORA JOSEFA SILVA DA CRUZ

PORTARIA Nº 082/2023 – GP/CMFP

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Fernando Pedroza-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Edil o Sr. **ARIMARCELO RICARDO DE SOUZA ANDRADE**, Vereador, lotada no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2023 à 02/01/2024.

Art. 2º. A concessão das férias terá início em 28/12/2023 e término no dia 27/01/2023 (ainda em tempo, no dia útil posterior).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Fernando Pedroza, em 28 de dezembro de 2023.

FRANCIMÁCIO ALVES BATISTA
Presidente